



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3204/2026

Designa o Servidor para prestar seus serviços na Divisão de Obras e Manutenção do Município de São Jorge D'Oeste e dá outras providências.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017, Lei 825/2017 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os serviços de limpeza urbana, conservação de vias públicas, manutenção de espaços públicos e coleta de resíduos sólidos constituem atividades essenciais e contínuas, indispensáveis à preservação da saúde pública, da salubridade urbana e do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de constante reorganização administrativa da força de trabalho municipal, com vistas à adequada distribuição dos servidores conforme as demandas operacionais verificadas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo promover a gestão, organização e adequação dos serviços públicos municipais, podendo realizar remanejamentos e designações internas de servidores, observada a compatibilidade das atribuições com os respectivos cargos efetivos;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de reforço e reorganização das equipes vinculadas aos serviços de limpeza urbana, em razão das demandas atualmente verificadas pela Secretaria competente;

CONSIDERANDO que o servidor anteriormente designado para atuar nos serviços de coleta de resíduos sólidos possui atribuições funcionais compatíveis com as atividades de limpeza urbana e manutenção de espaços públicos, bem como aptidão funcional e experiência prática para o desempenho das referidas atividades;

CONSIDERANDO que a necessidade de alteração na equipe responsável pela coleta de resíduos sólidos, realizada por meio das Portarias n.ºs 3192/2026, 3193/2026, 3194/2026, 3195/2026 e 3196/2026, acarretando na ociosidade do servidor abaixo consignado, necessitando seu aproveitamento em outras atividades compatíveis com seu cargo de origem;

CONSIDERANDO que a presente medida decorre exclusivamente do interesse público e da necessidade de melhor adequação operacional dos serviços municipais, inexistindo qualquer caráter punitivo, discriminatório ou pessoal no ato administrativo;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste/PR

CONSIDERANDO que o remanejamento funcional ora promovido visa assegurar maior eficiência administrativa, otimização dos recursos humanos disponíveis e continuidade adequada dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO, por fim, que a medida atende aos critérios de conveniência e oportunidade administrativa, observadas as necessidades concretas do serviço público municipal de limpeza urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Sr. **ERVINO DA SILVA**, portador do RG n.º 7.512.193-8/PR, e CPF n.º 024.700.999-78, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar seus serviços na Divisão de Obras e Manutenção, vinculada diretamente ao Diretor do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste.PR, prestando serviços na Limpeza Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 18 de maio de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do
ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P.
Exemplar nº 3536
Data 25/05/2026